

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 28/MICE/2025

Sumário: Concedendo, a seu pedido, licença para formação, a Benvindo Marques dos Reis, Técnico Sénior, 5/I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Comércio, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro de Indústria, Comércio e Energia

De 1 de outubro de 2025

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 45.º, conjugado com o artigo 65.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida, a seu pedido, licença para formação, nos termos da lei, ao Sr. Benvindo Marques dos Reis, Técnico Sénior, 5/I, licenciado em Economia, do quadro da Direção-Geral do Comércio, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia.

A licença ora concedida produz efeitos a partir de 22 de outubro de 2025, pelo período legalmente aplicável.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, *Queila Silva*.